

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 875 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 14.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 129/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 012/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 129/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **METRÓPOLE EVENTOS LTDA. - ME – BANDA METRÓPOLE BY POPPI**

CNPJ Nº: 20.644.346/0001-30

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO BANDA METRÓPOLE BY POPPI DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá **vigência de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	004	13	122	0018	2050	3.3.90.39.0000	284	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE 012/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 130/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 013/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 130/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **KD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME**

CNPJ Nº: 28.174.314/0001-20

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CANTOR CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO KADU DÁVILA DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá **vigência de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	004	13	122	0018	2050	3.3.90.39.0000	354	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE 013/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Novembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 875 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 14.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº162/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº01/A, da Quadra sob nº18, com área de 375,00², passando para Lote de Terras sob nº 01/A/A da Quadra sob nº18, com a área de 187,50M² e Lote de Terras sob nº01/A/B da Quadra sob nº18, com área de 187,50M², situado na Rua Duque de Caxias, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica do **DESMEMBRAMENTO**, do Lote de Terras sob nº01/A, da Quadra sob nº18, com área de 375,00², passando para Lote de Terras sob nº 01/A/A da Quadra sob nº18, com a área de 187,50M² e Lote de Terras sob nº01/A/B da Quadra sob nº18, com área de 187,50M², situado na Rua Duque de Caxias, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr. LAERCIO PINHATA E OUTROS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal